



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

CERTIDÃO

Finalidade: Atender ao Artigo 189 inciso III da Instrução Normativa nº 1/2020 do TCE, renumerados pela **Resolução nº 23/2022**.

Validade: 12 MESES

CERTIFICAMOS para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, portador do RG nº 15.455.141-7 e CPF nº 069.265.078-48, residente e domiciliado à Rua Sampaio Vidal, 316 – Centro – Guariba/SP, denominado **PREFEITO** e **ELIZABETH HELENA CORRÊA LEITE**, portador do RG nº 12.161.431-1 e CPF nº 033.480.108-70, residente e domiciliado à Avenida da Saudade nº 551 – Vila Garavello – Guariba/SP, denominada **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, são responsáveis pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**, inscrita no CNPJ nº 48.664.304/0001-80, com sede à Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP, órgão concessor do Convênio nº 01/2018. Sua responsabilidade neste sentido irá até que todos os envolvidos estejam devidamente quitados, período de atuação do prefeito de 01/01/2021 até 31/12/2024 e secretária período de atuação de 04/01/2021 até 31/12/2024.

O convênio supra citado é firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, inscrita no CNPJ nº 48.662.167/0001-44, com sede à Rua Nello Petrini, nº 1.740 - Jardim Boa Vista - Guariba/SP.

Em Havendo prorrogação de prazo através de aditamento, permanecerão estes os responsáveis.

Em caso de rescisão antecipada deste convênio continuarão sendo responsáveis, até que haja a quitação de todos os envolvidos.

Guariba/SP, 30 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba